



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

42/086.14.01

PORTARIA Nº 36 /TM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Renova o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso da delegação de competência que lhe confere o contido no inciso IV, § 1º, art. 1º, do anexo I, da Portaria nº 237/2016, alterada pelas Portarias nº 325/2019 e 298/2019, ambas do Comandante da Marinha, e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo – DGPM-314 (6ª Revisão/MOD4), e mensagem R-061728Z/NOV/2019, do DGPM, resolve:

Art. 1º Renovar o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, o CMG (Refº-T) 72.9024.85 ELSON DE AZEVEDO BURITY, prevista na portaria nº 587, de 18 de março de 2019, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, até 16 de janeiro de 2021, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, de acordo com a alínea a, do inciso 2.1.6 e inciso 2.6.5 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Quantitativo de vagas: Oficiais – autorizadas: 7 – existentes: 6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)

Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN
Primeiro-Tenente (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DGPM
DPMM
DPMM (Bol MB)
GCM
SVPM
TM-42
Arquivo



61229.004627/2019-78